



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 11ª REGIÃO - CRN-11
Av. Santos Dumont, 5335, Fortaleza/CE, CEP 60175-047
Telefone: 85 4042-9542 - www.crn11.org.br - E-mail: crn11@crn11.org.br

Fortaleza, 19 de dezembro de 2025.

RELATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se do Processo Administrativo nº 1101139.000007/2025-75, referente à contratação de seguro patrimonial para atender às necessidades do Conselho Regional da 11ª Região, contemplando os patrimônios localizados nos municípios de Fortaleza/CE, Teresina/PI e São Luís/MA, pelo período de 12 (doze) meses. A contratação será realizada por meio da Dispensa de Licitação nº 120/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Com vistas a viabilizar a contratação, foi realizada pesquisa de preços com o objetivo de estimar o valor de mercado e assegurar a vantajosidade econômica da contratação. As consultas foram direcionadas a empresas atuantes em segmento compatível com o objeto. A etapa foi devidamente concluída, conforme demonstrado no Mapa de Preços e na Justificativa de Preços, documentos que se encontram anexos aos autos.

Na sequência, considerando que foram obtidos apenas dois orçamentos para fins de estimativa de mercado, o processo foi encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer. Após a manifestação favorável e respectiva aprovação jurídica, o Aviso de Dispensa de Licitação foi assinado e encaminhado, a partir de 17 de dezembro de 2025, às empresas previamente consultadas na fase de pesquisa de mercado, por meio eletrônico, sendo estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação das propostas. Em atendimento, duas empresas apresentaram orçamentos, quais sejam: Martins Linhares e Aliança do Brasil Seguros S/A, conforme registrado nos autos.

A empresa Aliança do Brasil Seguros S/A apresentou o menor valor, correspondente ao montante anual de R\$ 347,20 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), razão pela qual foi solicitada, em 22 de dezembro de 2025, a remessa da documentação necessária à formalização da contratação.

A Coordenadoria de Licitação, Compras e Contratos procedeu à análise da documentação apresentada, a qual foi considerada regular e em conformidade com o Termo de Referência, permitindo prosseguimento do processo para a fase de assinatura contratual.

Diante do exposto, a empresa Aliança do Brasil Seguros S/A foi declarada vencedora da Dispensa de Licitação nº 120/2025, por ter apresentado o menor valor global, no **importe anual de R\$ 347,20 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, para a contratação de seguro patrimonial destinado aos bens deste Conselho localizados nos estados do Ceará, Maranhão e Piauí. Toda a documentação exigida foi devidamente apresentada, encontrando-se o processo apto para a assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Davi do Nascimento Barbosa, Supervisor(a) de Compras**, em 22/12/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Viana Salmito, Coordenador(a) de Licitação, Compras e Contratos**, em 22/12/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2264461** e o código CRC **392DBC25**.

Referência: Processo nº 1101139.000007/2025-75

SEI nº 2264461